



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.042E – Quinta-feira, 24 de agosto de 2023
Edição Extraordinária

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3012001.2022.01	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2904002.2022.01	1
PODER LEGISLATIVO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.0003DL	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.08.0003.001	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	3
Sem matéria para esta edição.	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3012001.2022.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 3012001/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 009.2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI – ME 14.148.901/0001-30

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 3012001/2022, datado de 30 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de reforma da escola municipal José Paulino da Costa, localizada na Vila São Bernardo, zona urbana do município de Luís Gomes/RN, com recursos ordinários provenientes do fundeb complementação da união VAAT, consignados na Loa - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no projeto básico, no edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 7, 7.1 e 11.11 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.1002.2.73 - REFORMA / RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.005.12.361.1002.2.79 - COBERTURA DO PÁTIO NA ESCOLA JOSÉ PAULINO DA COSTA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS E 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 02.005.12.365.1002.1.193 - AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS ZONA RURAL E URBANA-INFANTIL-CONVÊNIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO; 02.005.12.365.1002.2.75 - REFORMA / RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E 15710000 -

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO; 02.006.12.365.1002.1.60 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO; 02.006.12.361.1002.1.37 - CONV. MEC/FNDE/PMLG - REF. AMPLIAC. ESCOLAR ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 21 de agosto de 2023.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2904002.2022.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2904002/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 010.2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI – ME 14.148.901/0001-30

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 2904002/2022, datado de 30 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Rafael Gomes de Lima, localizada no sítio Lagoa de Pedras, zona rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos ordinários provenientes do fundeb complementação da união VAAT, consignados na Loa - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no projeto básico, no edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 7, 7.1 e 11.11 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.1002.2.73 - REFORMA / RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.005.12.361.1002.2.79 - COBERTURA DO PÁTIO NA ESCOLA JOSÉ PAULINO DA COSTA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS E 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 02.005.12.365.1002.1.193 - AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS ZONA RURAL E URBANA-INFANTIL-CONVÊNIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 -

RECURSOS ORDINÁRIOS, 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO; 02.005.12.365.1002.2.75 - REFORMA / RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO; 02.006.12.365.1002.1.60 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO; 02.006.12.361.1002.1.37 - CONV. MEC/FNDE/PMLG - REF. AMPLIAC. ESCOLAR ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 21 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Maria Helena Ferreira de Ffreitas – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de locação mensal de 01 (um) veículo leve, sem motorista, com quilometragem livre, para atender à demanda operacional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: DUARTE & MARTINS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.934.590/0001-80, com sede na Rua José Joaquim Duarte, Nº 372, Centro, CEP Nº 58.915-00, na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada, pelo Sr. JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 798.375.304-72 e da Carteira de Identidade (RG) nº 1.466.998-SSP/PB, emitida em 16/02/1989, residente e domiciliado na Rua Olímpio Mariano S/N, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 58915-000, na cidade de Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 3.890,00 (Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 21 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr.

Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de gestão de conteúdo WEB, para administração do site institucional www.camaradeluisgomes.rn.gov.br com gerenciamento de controle do portal oficial da Câmara Municipal de Luís Gomes, para atender a Lei Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, Lei Complementar nº 131/2009, com implantação, migração do banco de dados e treinamento, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.603.971/0001-91, sediada na Rua da Independência Nº 2000, Térreo 01, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluizio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na condição de Representante Legal. VALOR TOTAL R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 14 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.08.08.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para locação de software de gestão de conteúdo WEB, para administração do site institucional www.camaradeluisgomes.rn.gov.br com gerenciamento de controle do portal oficial da Câmara Municipal de Luís Gomes, para atender a Lei Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, Lei Complementar nº 131/2009, com implantação, migração do banco de dados e treinamento, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.08.08.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.603.971/0001-91, sediada na Rua da Independência Nº 2000, Térreo 01, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluizio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Presidente, 15 de agosto de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVIII – Edição Nº 2.042E – Quinta-feira, 24 de agosto de 2023
Edição Extraordinária

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.08.0003.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.0003DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão de conteúdo WEB, para administração do site institucional www.camaradeluisgomes.rn.gov.br com gerenciamento de controle do portal oficial da Câmara Municipal de Luís Gomes, para atender a Lei Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, Lei Complementar nº 131/2009, com implantação, migração do banco de dados e treinamento, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), que será pago em 04 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) e as demais no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a execução dos serviços com desconto

de 1,00% e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1001 - PODER LEGISLATIVO 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 777 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Luís Gomes/RN, 16 de agosto de 2023.

ASSINANTES:
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE
SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME
– CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com